



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 353/13

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 11º, inciso II do Regimento Interno, que consta promover a reorganização administrativa, a Diretoria Executiva reclassifica as funções gratificadas conforme segue:

FGI: R\$ 2.500,00

- Assessorias
- Unidade de Comercialização de Curitiba

FGII: R\$ 1.400,00

- Unidades de Comercialização de Cascavel, Maringá, Londrina e Foz do Iguaçu
- Gerentes de Divisão

FGIII: R\$ 800,00

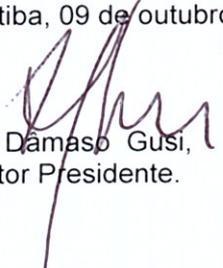
- Unidade de Comercialização do Mercado do Produtor

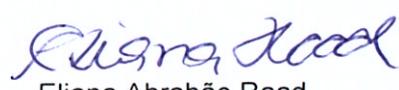
DESTITUIR todas as nomeações anteriores a data da presente Resolução.

DETERMINAR à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução, que entra em vigor a partir da presente data.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 09 de outubro de 2013.


Luiz Damaso Gusi,
Diretor Presidente.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Eduardo Pimentel Slaviero,
Diretor Agrocomercial.